



LEI Nº 1.319 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Domingos Fernandes**, no loteamento **Verde Vale - Saquarema - RJ**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Domingos Fernandes**, que se inicia na Rua N e termina no final das Quadras 18 e 19 no Loteamento Verde Vale – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 175/2013
Autoria da Vereadora: Maria de Fátima dos Santos